



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.982/2018

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Rosana da Silva Fontes**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da servidora **ROSANA DA SILVA FONTES**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do processo nº 4836/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 24 de agosto de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração